

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião: Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.206, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UMA PARTE DE TERRA PARA FINS AGRÍCOLA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, MEDINDO 11 (ONZE) BRAÇAS DE FRENTE, SOBRE MEIA LÉGUA DE FUNDOS, LIMITANDO-SE: AO NASCENTE, COM TERRAS DO RIO SALAMANCA; AO POENTE, COM JOSEFA DE JESUS PARENTE; AO NORTE, COM TERRAS DO MESMO COMPRADOR; E AO SUL, COM ANA DE JESUS CALOU**, figurando como **PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO DE SÁ BARRETO**, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Brejo Seco, desta município, adquirido do ESPÓLIO DE GONÇALO PARENTE DE SÁ BARRETO - (conforme **R-1/11.206**, datado de 04/12/1.981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/1/1.959, lavrada às folhas 193/194, do livro 1º, do 1º Ofício local.

CERTIFICO ainda, que da referida matrícula constam ainda os seguintes assentamentos: **R-2/11.206**, datada de 23/12/1.981, onde O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ expropriou **ANTÔNIO DE SÁ BARRETO** e sua mulher **FRANCISCA NEUSA DE SÁ BARRETO** no que se refere ao seguinte imóvel: **UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS; E A OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00M² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCAS COM ESTACAS DE TRÊS FIOS DE ARAME, 338,50 METROS; FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 16/12/1.981, lavrada às folhas 49/50V, do livro 109, do 2º Ofício local; **AV-3/11.206**, datada de 21/10/1.983, onde Antônio de Sá Barreto Hipotecou uma parte do imóvel objeto do R-1 em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**; **AV-4/11.206**, datada de 25/07/1.986, onde foi transferido parte do imóvel objeto do R-1, com área de 24.960,00m², para a matrícula de nº 16.765 do Livro 2-B; **AV-5/11.206**, datado de 17/12/2.009, referente a transferência do imóvel objeto do R-2, desta matrícula, para a 2ª Circunscrição Imobiliária, Cartório de 5º Ofício, na Matrícula de nº 6.346 do Livro 02, Ficha 01.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito encontra-se, o **REMANESCENTE, HIPOTECADO em favor do BANCO DO BRASIL S/A (conforme AV-3)**. Expedi-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 02/2007/TJ. Ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FE.**

Documento válido somente com o selo de Autenticidade	
CERTIDÃO	
Emolumentos	11,85
Formulário	0,26
PERC	4,43
Total	16,54
Ato número	007020

EUSCA	
Emolumentos	4,32
Formulário	0,21
PERC	
Total	4,53

Juazeiro do Norte - CE, 03 de junho de 2.011.

- Oficial do Registro de Imóveis -

